



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2018/11/13

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Apoios Financeiros para Despesas de Capital

Deliberação | Considerando que:

- i) Com a publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram atribuídas às Freguesias e às Uniões das Freguesias maiores atribuições e aos seus órgãos e eleitos um maior número de competências;
- ii) A entrada em vigor do Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro veio permitir que os municípios possam limpar os terrenos dos proprietários que não o façam, através da declaração de utilidade pública dos terrenos, de uma forma mais célere;
- iii) As Juntas de Freguesia prestam algum apoio neste âmbito, assegurando alguns dos trabalhos de gestão de combustível;
- iv) A entrada em vigor da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto veio estabelecer o novo quadro de transferências de competências para as autarquias locais concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia local, torna-se necessário dotar as freguesias dos meios e recursos necessários a fim de garantir a eficiência e eficácia da gestão pública, bem como garantir a qualidade do acesso aos serviços públicos.

Nestes termos, com o objetivo de dotar as freguesias com os meios e recursos necessários à prossecução das suas competências próprias, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propõe à Câmara Municipal, que no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por sua vez, proponha à Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, delibere sobre o apoio de capital para investimento às freguesias do concelho, da forma e condições que se seguem, sendo que o mesmo tem acolhimento nas Grandes Opções do Plano sob a rubrica 2018 I 153:

Freguesia / União das Freguesias	Valor do apoio	Cabimento	Compromisso
Freguesia de Amor	€25.000,00	2510	3180
Freguesia de Arrabal	€25.000,00	2510	3181
Freguesia de Bajouca	€25.000,00	2510	3197
Freguesia de Bidoeira de Cima	€25.000,00	2510	3182
Freguesia de Caranguejeira	€25.000,00	2510	3183
Freguesia de Coimbra	€25.000,00	2510	3184
Freguesia da Maceira	€25.000,00	2510	3185
Freguesia de Milagres	€25.000,00	2510	3186
Freguesia de Regueira de Pontes	€25.000,00	2510	3187
União das Freguesias de Colmeias e Memória	€25.000,00	2510	3188
União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça	€25.000,00	2510	3194
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista	€25.000,00	2510	3195
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	€25.000,00	2510	3189
União das Freguesias de Marrazes e Barosa	€25.000,00	2510	3190
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	€25.000,00	2510	3191
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	€25.000,00	2510	3192
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	€25.000,00	2510	3193
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	€25.000,00	2510	3196

O montante do apoio será libertado mediante a apresentação das faturas ou documentos comprovativos das despesas de capital e confirmado pelos Serviços Municipais.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em face do interesse público municipal subjacente, **deliberou por unanimidade:**

(2)

- a) Propor à Assembleia Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do aludido Anexo I, que aprove a atribuição de um apoio no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a cada uma das juntas de freguesia do concelho de Leiria;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a deliberação em minuta, nos termos do disposto no n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos imediatos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta